

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no inciso I do artigo 93 da Lei N. 8.112/90, e tendo em vista o contido no PA N. 04.627/2008, resolve:

Nº 413 - Prorrogar a cessão do servidor Guilherme Pavie Ribeiro, matrícula 159, Analista Judiciário, Classe C, Padrão 15, Nível Superior, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, para continuar prestando serviços ao Tribunal Superior Eleitoral, onde exerce o cargo em comissão de Coordenador de Serviços Gerais, CJ-02, com o ônus do cargo em comissão para o órgão cessionário e do cargo efetivo para o TJDF, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 8/5/2011.

Des. OTÁVIO AUGUSTO BARBOSA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO

PORTARIAS DE 19 DE ABRIL DE 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 07969/2011, resolve:

Nº 271 - Colocar a servidora SANDRA OLÍMPIA BORGES MACHADO, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 05, à disposição do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, por 01 (um) ano, com ônus para este Regional, nos termos do § 1º do artigo 93 da Lei nº 8.112/90, a contar da publicação.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 08505/2011, resolve:

Nº 273 - Colocar o servidor FRANCISCO MANOEL CARVALHO DE MENDONÇA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, à disposição da Câmara dos Deputados, por 01 (um) ano, com ônus para este Regional, nos termos do inciso I, §§ 1º e 3º do art. 93 da Lei nº 8.112/90, a contar da publicação.

PAULO MAIA FILHO

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 2, DE 19 DE ABRIL DE 2011

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Biomedicina - 1ª Região, no uso das atribuições legais e regulamentares, que lhe confere a Portaria n.º 01/2011, publicado no D.O.U. Seção 2, pág. 67 em 22/02/2011, tendo sido nomeado para conduzir o processo eleitoral do Conselho Regional de Biomedicina da 1ª Região com jurisdição: Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo, sendo esta última a sede, que ocorrerá no dia 04 de agosto de 2011, resolve:

Art. 1º - Nomeia a Senhora Aparecida Costa Zocateli, funcionária desta Autarquia, devendo a mesma exercer a atividade de Secretária durante o período estabelecido no EDITAL, para recebimento de inscrição e protocolo de chapas.

Art. 2º - No ato da inscrição de chapa, o candidato a Presidente da Chapa, receberá a RESOLUÇÃO n.º 119, de 31 de Março de 2006 (Novo Regulamento Eleitoral Padrão (REP), RESOLUÇÃO n.º 182, de 22 de dezembro de 2009, EDITAL Convocação de Registro de Chapas, Modelo de Ficha de Identificação Profissional constante no REP - Anexo II, III e IV, Normativa n.º 001/2010 que dispõe sobre as eleições nos Conselhos Regionais de Biomedicina.

Art. 3º - O profissional Biomédico que deseja concorrer ao pleito eleitoral, poderá requisitar por escrito os documentos estabelecidos no artigo 2º, devendo justificar, visto que os referidos documentos já foram publicados no Diário Oficial da União e, quanto a normativa poderá requisita-la por escrito e digitada, devendo ser protocolada a partir do dia em que iniciou as inscrições de registro de chapas estabelecido no EDITAL.

Art. 4º - Fica sem efeito o último artigo da Portaria n.º 001/2011, visto erro formal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SERGIO ANTONIO MACHADO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 112, DE 15 DE ABRIL DE 2011

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS-COREN-MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de substituir membro da Comissão Eleitoral para dar continuidade aos trabalhos do processo eleitoral já iniciado.

Considerando que conforme disposto no artigo 20 do Código Eleitoral (Resolução COFEN 355/2009) a Comissão Eleitoral deve ser integrada por, no mínimo, três e no máximo cinco profissionais de enfermagem, decide:

Art. 1º Nomear a Auxiliar de Enfermagem Valéria Regina Alves - Inscrita sob n.º 262925-AUX, para passar a integrar a Comissão Eleitoral deste Conselho, em substituição à Enfermeira Flávia Lúcia de Barros Barezani.

Art. 2º - Em vista do que está disposto no artigo 1º desta Portaria, a Comissão prosseguirá seus trabalhos com a participação das profissionais a seguir indicadas.

a) Enfermeira Danielle Brandão Silva, inscrita no COREN-MG sob o n.º 81812-ENF;

b) Enfermeira Maria Sizina Scarpa Tonaco, inscrita no COREN-MG sob o número 11.904-ENF;

c) Enfermeira Lucielena Maria de Sousa Garcia Soares, inscrita no COREN-MG sob o número 92.132-ENF;

d) Auxiliar de Enfermagem Valéria Regina Alves, inscrita no COREN-MG sob o número 262925-AUX.

Parágrafo único. A presidência da comissão continuará sendo exercida pela profissional indicada na alínea "a".

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

TELMA RAMALHO MENDES

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 029/2011, de 14 de Março de 2011, publicada no DOU nº 54, de 21 de Março de 2011, Seção 2, página 63, onde se lê: durante a realização do pleito referente ao triênio 2012/2015; leia-se: durante a realização do pleito referente ao triênio 2012/2014 (de 01 de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2014).

MACHADO DE ASSIS



O autor de "Dom Casmurro", "Quincas Borba", entre outras obras, é patrono **in memoriam** da Imprensa Nacional desde janeiro de 1997.

Patrono da Imprensa Nacional

Machado de Assis, no início de sua carreira literária, trabalhou, de 1856 a 1858, como aprendiz de tipógrafo, usando o prelo que hoje está em exposição no Museu da Imprensa.

Em 1867 regressa ao órgão oficial para trabalhar como ajudante do diretor de publicação do **Diário Oficial**, cargo que ocupou até 6 de janeiro de 1874.

